

PORTARIA Nº035/26 de 19 de Maio de 2.026

(Dispõe sobre concessão de aposentadoria especial, com proventos integrais a *Stanley Estevam de Melo*).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, diretor presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria especial, com proventos integrais, ao servidor efetivo, ***Stanley Estevam de Melo***, matrícula nº 1243 Pasep nº 1704337547-7 ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, conforme Cumprimento Sentença Judicial proferida no Proc. nº 1002671-32.2020.8.26.0372, que tramitou na Comarca de Monte Mor/SP.

Artigo 2º - Estabelecer o valor dos proventos em R\$3.467,98 (Três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o art.40, § 4º III, da Constituição Federal e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 19 de Maio de 2.026.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente